

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

### Estado de São Paulo

LEI N°. 3.532, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a extinção de unidade escolar no Jardim Itaquá, que compõe a rede municipal de educação de Itaquaquecetuba.

#### DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO DO

MUNICIPÍO DE ITAQUAQUECETUBA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica extinta a Unidade Escolar denominada

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

"E.M.E.B. Jardim Itaquá".

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAQUAQUECETUBA, em 14 de agosto de 2020; 459º da Fundação da Cidade e 66º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

#### DR. MAMORU NAKASHIMA Prefeito



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

## Estado de São Paulo

### ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI Secretária de Assuntos Jurídicos

## RENATO MOREIRA Secretário de Administração e Modernização

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização - Departamento de Administração Geral, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

### SANDRA REGINA REIS SAMPAIO Diretora Depto. de Administração Geral

Diário Oficial do Município de Itaquaquecetuba

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Compras

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, I=Itaquaquecetuba, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=66654187000155, cn=MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA:46316600000164 Dados: 2020.09.09 12:13:32 -03'00'